# Contrato de Desenvolvimento

Através deste contrato, serão desenvolvidos sistemas Web conforme abaixo:

### CLIENTE

GLOBAL CLUBE DE BENEFÍCIOS DO BRASIL

Av. Dr. Salles Teixeira, 275 Moquetá - NI - RJ

CEP: 26.285-005

Responsável: Sra Cíntia Domingos

### **FORNECEDOR**

**DENILSON SOARES** 

RUA ONZE DE DEZEMBRO, 56 , MOQUETÁ - NOVA IGUAÇU - RJ

#### **Projeto**

- Desenvolvimento de três Sistemas online
  - Gestão de Propostas
  - Controle Financeiro
  - Controle de Estoque

#### Prazo

Estão inclusas intervenções no sistema até 3(três) meses após a entrega e uso pelo pessoal da Global.

#### **Valor**

Desenvolvimento e Hospedagem:

- Desenvolvimento: R\$ 800,00/sistema
- Hospedagem: R\$ 240,00/ano/sistema.

### Manutenção:

• R\$ 30,00/hora para manutenções após três meses de uso dos sistemas.

# Detalhamento do Projeto

Elementos Básicos do Sistema

- Coleta de Dados Iniciais
- Desenvolvimento em php + MySql
- Hospedagem na WEB

#### Links:

Os sistemas serão acessados pelos links:

Gestão: <a href="https://www.cadglobal.com.br">www.cadglobal.com.br</a>.
Financeiro: <a href="https://www.cadglobal.com.br/fin">www.cadglobal.com.br/fin</a>
Estoque: <a href="https://www.cadglobal.com.br/est">www.cadglobal.com.br/est</a>

#### Clausulas Gerais

Licença O CLIENTE fica licenciado para utilizar os sistemas sem limite de tempo

Hospedagem: até o dia 5/outubro de cada ano. **Pagamentos** Desenvolvimento: No ato da entrega.

O não pagamento de acordo com as clausulas acordadas implica na multa moratória de 2% mais uma multa diária de 0,1%. Multa

Em caso de atraso dos servicos sem motivo de forca major comprovado e aceito pelo CLIENTE, fica estabelecida a multa de 2% do valor contratado. Caso o atraso seja superior a 60 dias, o CLIENTE pode considerar o contrato rescindido sem

prejuízo de exigir a multa aqui estabelecida.

Aceitação O CLIENTE tem 3(três) meses para realizar a avaliação de cada etapa entregue. Caso sejam identificados problemas, o

CLIENTE deve comunicar os elementos identificados. O FORNECEDOR tem 10 dias para a correção dos itens identificados

pelo CLIENTE, que serão acrescentados ao prazo do projeto.

O FORNECEDOR garante o bom funcionamento do sistema por 90 dias. Ocorrendo falhas ou erros no sistema, os mesmos Garantia

serão corrigidos sem custos, desde que não impliquem em desenvolver elementos não previstos no detalhamento do

projeto.

Extensões Caso seja necessário o suporte além dos 90 dias ou o desenvolvimento de elementos que estejam fora do escopo do

projeto, será elaborado um termo aditivo a este contrato detalhando as atividades e custos ou elaboração de um novo

contrato para manutenção e desenvolvimento permanente.

Informações O CLIENTE se compromete a fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto. O não fornecimento

de informações pode levar o prazo a ser postergado.

Sigilo O FORNECEDOR se compromete a manter sigilo sobre dados, documentos e informações a que venha a ter conhecimento

ou acesso no desenvolvimento deste projeto.

O sistema desenvolvido é de propriedade do FORNECEDOR. O CLIENTE não pode ceder o sistema a outras empresas, Propriedade

mesmo que sejam do mesmo grupo, sem autorização prévia do FORNECEDOR. Fica estabelecida a multa de 100% do valor

deste projeto para cada cópia no caso de quebra desta cláusula.

Fica acordado o FORNECEDOR manterá os sistemas hospedados em seus servidores. Devendo o CLIENTE manter a ID: Web

DMS191 como técnico no registro do domínio: www.cadglobal.com.br. Hospedagem

O sistema é desenvolvido em linguagem php + MySql e hospedado em servidor na Web. É proibida a cópia e distribuição do Acesso ao código fonte sem autorização do FORNECEDOR. Caso contrário será cobrado o pagamento de 100% do valor do projeto por código fonte

cópia efetuada.

Despesas As despesas de transporte, hospedagem e alimentação para visitas e atendimentos fora de Nova Iguaçu/RJ são de

responsabilidade do CLIENTE.

Contratação de O CLIENTE não pode contratar funcionários ou consultores associados ao FORNECEDOR durante o período de dois anos. Fica estabelecida a multa de 100% do valor deste contrato. funcionários

Rescisão O presente contrato pode ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, sem nenhum prejuízo, caso haja

insatisfação por qualquer uma das partes. Nesse caso, os sistemas serão inativados.

Vinculo Não se estabelece qualquer vinculo empregatício ou responsabilidade em relação ao pessoal contratado pelo o

FORNECEDOR para o desenvolvimento dos serviços contratados. empregatício

Fica estabelecido o email: demarso@gmail.com e/ou Tel. (21) 98357-0136 para contatar o FORNECEDOR.

Contato

Resolução de Fica eleito o Foro da Nova Iguaçu para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, com renuncia de qualquer outro disputas

por mais privilegiado que seja.

## **Aprovação**

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual conteúdo, juntamente com as testemunhas abaixo:

GLOBAL CLUBE DE BENEFÍCIOS DO BRASIL

Testemunha 1 Nome

Testemunha 2 **DENILSON MARQUES SOARES** Nome